



SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 821  
RÚBRICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº010/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.054.901/0001-82**, apresentados para o presente certame.

Anajatuba - MA, em 09 de março de 2022



---

**TELMA MARIA CUTRIM NUNES COSTA**

Pregoeiro (a)  
Decreto nº 018/2022

## ALTERAÇÃO Nº 03 DE “LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1977, portador do CPF nº 747.144.653-68 e RG nº 1337265 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, “**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**” que tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600166764** em **17/08/2009** e no **CNPJ nº 11.054.901/0001-82**, resolve, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade altera suas atividades **para:**

- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;



## ALTERAÇÃO Nº 03 DE

### “LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

**4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

**6810-2/01** - Compra e venda de imóveis próprios;

**4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;

**8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

#### À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**1ª** - A EIRELI gira sob a denominação “**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**” e tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

**2ª** - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

**3ª** - A EIRELI tem por objeto:

**4924-8/00** - Transporte escolar;

**4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

**4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

**7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;

**7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

**7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

**4120-4/00** - Construção de edifícios;

**4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

**5229-0/02** - Serviços de reboque de veículos;

**4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;

## ALTERAÇÃO Nº 03 DE

### “LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

4ª - A EIRELI iniciou suas atividades em **17/08/2009** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

6ª - A administração da EIRELI cabe ao titular **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

## ALTERAÇÃO Nº 03 DE

### “LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

9ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

10ª - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

## ALTERAÇÃO Nº 03 DE

### “LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

13ª - Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 04 de agosto de 2021.

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**  
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUB.  
FOLHA 877  
RÚBRICA J Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 16:17 SOB Nº 20211007129.  
PROTOCOLO: 211007129 DE 05/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105707951. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.  
NIRE: 21600166764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2021.  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

**RÓDRIGO BOTELHO MELO COELHO**, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1977, portador do CPF nº 747.144.653-68 e RG nº 1337265 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**" que tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600166764** em **17/08/2009** e no **CNPJ nº 11.054.901/0001-82**, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA, conforme dispõe o Art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, nos termos e condições a seguir:

**1ª** - Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de "**LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**2ª** - O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

**3ª** - Neste ato, o objeto social da sociedade será alterado **para:**

- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4924-8/00** - Transporte escolar;
- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 5229-0/02** - Serviços de reboque de veículos;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- 5021-1/02** - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;

## **ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;  
4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;  
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;  
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;  
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;  
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;  
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;  
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;  
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;  
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;  
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

4ª - Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:

### **“LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA”**

#### **CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

1ª - A sociedade limitada gira sob a denominação “**LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**”.

2ª - A sociedade limitada tem sua sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.



## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

3ª - A sociedade tem por objeto:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.



## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

4ª - O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em **17/08/2009**.

**Parágrafo único.** A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

5ª - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>RODRIGO BOTELHO MELO COELHO</b>	100	300.000	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

6ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade cabe ao único **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**Parágrafo Primeiro.** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8ª - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade..

9ª - A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

10ª - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

**11ª** - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**12ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

**13ª** - Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de janeiro de 2022.

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 11:12 SOB Nº 21201202767.  
PROTOCOLO: 220052247 DE 27/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201062077. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.  
NIRE: 21201202767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.  
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

SEMAD - ANAJATUB.  
FOLHA 884  
RÚBRICA *F*

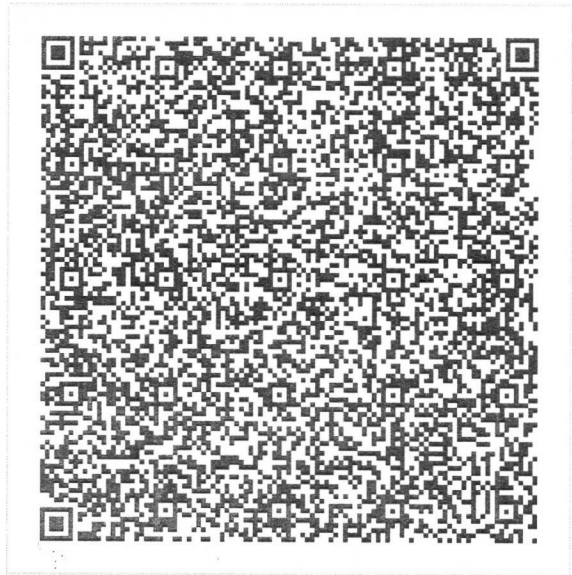
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME RODRIGO BOTELHO MELO COELHO		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1337265 SSP PI		
CPF 747.144.653-68	DATA NASCIMENTO 19/03/1977	
FILIAÇÃO JOSE FRANCISCO COELHO MARIA DO PERPETUO SOCORRO M ELO COELHO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 02107168080	VALIDADE 08/05/2022	1ª HABILITAÇÃO 14/11/1996
OBSERVAÇÕES EAR		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Rodrigo</i>		
LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 10/05/2017	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		04883684528 MA035214430
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1393085751



1393085751

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.054.901/0001-82 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCARBR20@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8140-6565
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 27/01/2022 às 11:52:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.054.901/0001-82</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/08/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV RODOVIARIA</b>	NÚMERO <b>82</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.840-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOCARBR20@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8140-6565</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/08/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2022 às 11:52:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	11.054.901/0001-82
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/01/2022 às 11:52 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **11.054.901/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:41:20 do dia 13/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/07/2022.

Código de controle da certidão: **2454.F328.7498.0EDC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
Certidão nº: 675043/2022  
Expedição: 11/01/2022, às 10:02:06  
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.054.901/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 11.054.901/0001-82

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 15/02/2022, às 11h28

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4Vrstbd**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.054.901/0001-82  
**Razão Social:** LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** AV RODOVIARIA 82 / CENTRO / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA  
/ 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2022 a 16/03/2022

**Certificação Número:** 2022021501193734042569

Informação obtida em 24/02/2022 16:56:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.671.877-6

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/01/2022

RAZÃO SOCIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

## DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 21201202767

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/11/2020

CAPITAL SOCIAL: 300.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS

UFRE: 51 - UFRE/BALSAS

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: --

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: PARAFISCAL02@GMCONTABIL.CNT.BR

ÁREA UTILIZADA: 50

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65840-000

ENDEREÇO AVE RODOVIARIA

NÚMERO: 82

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A CONCESSIONARIA

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ESTADO: MA

TELEFONE: (99)3532-1094

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

## ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO AVE RODOVIARIA

NÚMERO: 82

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ESTADO: MA

TELEFONE: (99)3532-1094

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
7	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
10	4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
11	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
12	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
13	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
14	5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,
15	5091202	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
16	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
17	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
18	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
19	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
20	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
21	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
22	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
23	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
24	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS



## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

## REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	205 - ADMINISTRADOR
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	101 - SÓCIO

## AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

## OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	--	Ativo
EFD	13/11/2020	--	Ativo

## INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>340225</b>	NOME / RAZÃO SOCIAL <b>LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>	CNPJ/CPF <b>11.054.901/0001-82</b>
NOME FANTASIA <b>LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>	TIPO DE PESSOA <b>PESSOA JURÍDICA</b>	SITUAÇÃO <b>ATIVO</b>

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO <b>AV RODOVIARIA</b>	NÚMERO	QUADRA	LOTE
COMPLEMENTO	BAIRRO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.840-000</b>	
MUNICÍPIO <b>SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA</b>	TELEFONE	E-MAIL <b>locarbr20@gmail.com</b>	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO  
**4924800 - Transporte escolar**

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários  
4120400 - Construção de edifícios  
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias  
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
4212000 - Construção de obras de arte especiais  
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
4313400 - Obras de terraplenagem  
4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal  
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios  
6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis  
7711000 - Locação de automóveis sem condutor  
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra  
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
4399105 - Perfuração e construção de poços de água  
5021102 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia  
5091202 - Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional  
5229002 - Serviços de reboque de veículos

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DA ABERTURA <b>17/08/2009</b>	CATEGORIA <b>Matriz</b>	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza</b>	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA <b>2 - EPP - Empresa de Pequeno Porte</b>	FORMA DE COBRANÇA DE ISS <b>ISSQN NFS-e</b>	ÁREA ESTABELECIMENTO <b>0.00</b>
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA <b>1 - Empresa LTDA</b>	Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA
REGIME TRIBUTÁRIO <b>Tributado no Município</b>	CAPITAL SOCIAL <b>300000.00</b>	TAXA DE OCUPAÇÃO	PONTOS DE FEIRA

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 895  
RÚBRICA J

ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS



FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 17/08/2009

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 08 de dezembro de 2021



**Estado do Maranhão**  
**SINTEGRA/ICMS**  
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 11.054.901/0001-82 **Inscrição Estadual:** 12.671877-6  
**Razão Social:** LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE RODOVIARIA  
**Número:** 82 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **UF:** MA  
**CEP:** 65840000 **DDD:** **Telefone:** 35321094

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
5091202	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 14/01/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 13/11/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária



derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/01/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 249040/21

Data da

15/12/2021 08:37:51

Inscrição Estadual: 126718776

CPF/CNPJ: 11054901000182

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone: (99)35321094

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 086624/21

Data da

06/12/2021 14:17:08

Inscrição Estadual: 126718776

CPF/CNPJ: 11054901000182

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone: (99)35321094

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82 Inscrição Municipal: 340225  
Endereço: AV RODOVIARIA  
Bairro: CENTRO Município: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o cadastro 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos de natureza mobiliária administrados pela PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, até a presente data.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídas, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Finalidade: CERTIDAO

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 00457 - 1	
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 043 /2005 - CTM.	
Emitido em: 09 de fevereiro de 2022	
Validade: 10/04/2022	
Código Verificador: IYSMqwin2NSF	

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		Protocolo: MAC2201723949			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 21201202767	<b>CNPJ</b> 11.054.901/0001-82	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 17/08/2009	<b>Início de Atividade</b> 17/08/2009		
<b>Endereço Completo</b> Avenida RODOVIARIA, Nº 82, CENTRO - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000					
<b>Objeto Social</b> 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4110-7/00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, SUBDIVISAO DE TERRAS COM CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRAESTRUTURA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, MAQUINAS INDUSTRIAIS TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA 5091-2/02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	<b>CPF/CNPJ</b> 747.144.653-68	<b>Participação no capital</b> R\$ 300.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	<b>CPF</b> 747.144.653-68	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 27/01/2022	<b>Número</b> 21201202767	<b>Ato/eventos</b> 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2022, às 14:42:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GSAON9GV**.

MAC2201723949

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 335.000,00	R\$ 180.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 335.000,00	R\$ 180.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (80.400,00)	R\$ (20.394,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (5.400,00)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.170,00)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (30.150,00)	R\$ (5.184,00)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (50.250,00)	R\$ (8.640,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 254.600,00	R\$ 159.606,00
LUCRO BRUTO		R\$ 254.600,00	R\$ 159.606,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (22.754,83)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.840,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.840,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (19.914,83)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (1.045,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (18.863,83)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 254.600,00	R\$ 136.851,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 254.600,00	R\$ 136.851,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 254.600,00	R\$ 136.851,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.8A.ED.BE.DA.C5.78.72.AD.5C.10.56.66.FB.61.45.F6.17.6D.4D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.054.901/0001-82 MAD - ANAJATUBA

Número de Ordem do Livro: 2

FOLHA 903

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

RÚBRICA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 435.000,00	R\$ 626.884,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 85.000,00	R\$ 276.884,14
DISPONÍVEL		R\$ 85.000,00	R\$ 203.884,14
CAIXA		R\$ 85.000,00	R\$ 99.500,00
CAIXA GERAL		R\$ 85.000,00	R\$ 99.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 104.384,14
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 104.384,14
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
IMÓVEIS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
TERRENOS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
PASSIVO		R\$ 435.000,00	R\$ 626.884,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 80.400,00	R\$ 21.439,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 80.400,00	R\$ 20.394,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 80.400,00	R\$ 20.394,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 50.250,00	R\$ 8.640,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 30.150,00	R\$ 5.184,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.170,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 354.600,00	R\$ 595.845,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 104.500,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 99.893,97
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 99.893,97
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 99.893,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 254.600,00	R\$ 391.451,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 254.600,00	R\$ 391.451,17



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 004  
RÚBRICA [assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600166764	CNPJ 11.054.901/0001-82
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F4.8A.ED.BE.DA.C5.78.72.AD.5C.10.56.66.FB.61.45.F6.17.6D.4D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES: 74932632304	913239952612055204 9	25/01/2019 a 25/01/2022	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO: 74714465368	391891813682213859 9	30/03/2021 a 30/03/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES: 74932632304	913239952612055204 9	25/01/2019 a 25/01/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

F4.8A.ED.BE.DA.C5.78.72.AD.5C.  
10.56.66.FB.61.45.F6.17.6D.4D-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 04/08/2021 às 09:00:41

39.3E.C9.12.AD.57.51.43  
32.E1.CE.3C.BE.B0.80.DC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 0105  
 RÚBRICA J  
 0001

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82

Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha:

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>626.884,14D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>276.884,14D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>203.884,14D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>99.500,00D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99.500,00D
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>104.384,14D</b>
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	104.384,14D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>70.000,00D</b>
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>70.000,00D</b>
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	70.000,00D
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>3.000,00D</b>
22	1.1.3.04	<b>DIVIDENDOS A RECEBER</b>	<b>3.000,00D</b>
520	1.1.3.04.001	RODRIGO BOTELHO	3.000,00D
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>350.000,00D</b>
111	1.2.4	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>350.000,00D</b>
112	1.2.4.01	<b>IMÓVEIS</b>	<b>350.000,00D</b>
113	1.2.4.01.001	TERRENOS	350.000,00D
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>626.884,14C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.439,00C</b>
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>20.394,00C</b>
170	2.1.4.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>20.394,00C</b>
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	8.640,00C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5.184,00C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	1.170,00C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5.400,00C
200	2.1.6	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.045,00C</b>
202	2.1.6.02	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.045,00C</b>
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.045,00C
503	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>9.600,00C</b>
217	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>9.600,00C</b>
226	2.2.1.06	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	<b>9.600,00C</b>
531	2.2.1.06.0001	RODRIGO BOTELHO	9.600,00C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>595.845,14C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>104.500,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>104.500,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	104.500,00C
524	2.3.2	<b>RESERVAS</b>	<b>99.893,97C</b>
249	2.3.2.01	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>99.893,97C</b>
251	2.3.2.01.001	ADANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	99.893,97C
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>391.451,17C</b>
265	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>391.451,17C</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	391.451,17C

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
 ADMINISTRADOR- TITULAR  
 CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
 CPF: 749.326.323-04

SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 006  
 RÚBRICA f

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82  
 Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009  
 Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0002

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	180.000,00	<u>180.000,00</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) COFINS	(5.400,00)	
(-) PIS	(1.170,00)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.184,00)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(8.640,00)	<u>(20.394,00)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>159.606,00</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>159.606,00</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(22.754,83)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.840,00)	<u>(2.840,00)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.045,00)	
JUROS PASSIVOS	(18.863,83)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(6,00)	<u>(19.914,83)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>136.851,17</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>136.851,17</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>136.851,17</u>

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
 ADMINISTRADOR - TITULAR  
 CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
 CPF: 749.326.323-04

SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 907  
 RÚBRICA GF  
 0003

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Inscrição: 11.054.901/0001-82

Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Página:

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	272.384,14 + 0,00	8,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	272.384,14	12,71
	Passivo Circulante	21.439,00	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	199.384,14	9,30
	Passivo Circulante	21.439,00	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	622.384,14	20,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	0,05
	Passivo Total	622.384,14	

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
 ADMINISTRADOR - TITULAR  
 CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
 CPF: 749.326.323-04

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 11.054.901/0001-82  
Endereço: Avenida Contorno, nº 1853, Lote 39, Quadra 181  
Bairro: Fátima, Cidade: Balsas, Estado: MA, CEP: 65800-000, Telefone: (98)  
NIRE: 21200681092 - Data: 17/08/2009

## Nota 1 - Contexto Operacional

A LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP, com sede e foro na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Avenida Contorno nº 1853, Lote 39, Quadra 181, bairro Fátima, CEP 65800-000, inscrita no CNPJ sob o nº.11.054.901/0001-82, tendo como objeto social Serviços de Aluguel, com início de atividades em 17/08/2009.

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

## Nota 3 - Práticas Contábeis

## 3.1 - Direitos e Obrigações

## 3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

## 3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

## 3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

## 3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

## 3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

## Nota 4 - Patrimônio Líquido

## 4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, tem como Titular-Administrador RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/ PI, CPF nº 747.144.653-68. O Capital Social Composto por R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

## Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Titular-Administrador  
CPF 747.144.653-68

Glauber Márcio Louzeiro Mendes  
Contador CRC-MA 008831/O  
CPF 749.326.323-04



SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 009  
RÚBRICA CF

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2021 11:43 SOB Nº 20210997036.  
PROTOCOLO: 210997036 DE 02/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105573157. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.  
NIRE: 21600166764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 010  
RÚBRICA J

**TERMO DE ABERTURA**

**Livro Diário**

**Número: 2                      Folha: 1**

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ramo .....: Transporte escolar

Endereço .....: AV RODOVIARIA, 82

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 11.054.901/0001-82

Inscrição Estadual.....: 126718776

Registro na junta.....: 21600166764 Data registro: 17/08/2009

Inscrição Municipal.....: 340225

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 01/01/2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
ADMINISTRADOR- TITULAR  
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
CPF: 749.326.323-04

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82  
 Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Folha: 0002  
 Número livro: 0002

## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	4.500,00	
26/10/2020	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VLR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		4.500,00
			TOTAL DO MÊS	4.500,00	4.500,00
29/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF. RECEBIMENTO DE ALUGUEL	110.000,00	
29/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. RECEBIMENTO DE ALUGUEL		110.000,00
30/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO REF. DARF IRPJ 12/2020	12.562,50	
30/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO REF. JUROS S/ IMPOSTOS	3.053,94	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. DARF IRPJ 12/2020		15.616,44
30/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO REF. DARF IRPJ 12/2020	37.687,50	
30/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO REF. JUROS S/ IMPOSTOS	8.735,96	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. DARF IRPJ 12/2020		46.423,46
30/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. DARF CSLL 12/2020	22.612,50	
30/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO REF. JUROS S/ IMPOSTOS	5.241,57	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. DARF CSLL 12/2020		27.854,07
30/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. DARF CSLL 12/2020	7.537,50	
30/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO REF. JUROS S/ IMPOSTOS	1.832,36	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. DARF CSLL 12/2020		9.369,86
30/12/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF. GML MENDES	1.045,00	
30/12/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. GML MENDES		1.045,00
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF. TRANSFERENCIA RODRIGO	9.600,00	
30/12/2020	2.2.1.06.0001	RODRIGO BOTELHO	VALOR REF. TRANSFERENCIA RODRIGO		9.600,00
30/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF. JOYCE DE OLIVEIRA	200,00	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. JOYCE DE OLIVEIRA		200,00
30/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF. ARANALDO PEREIRA	1.500,00	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. ARANALDO PEREIRA		1.500,00
30/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF. COSME BARBOSA	100,00	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. COSME BARBOSA		100,00
30/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF. DEJAFAM MOTOS	1.040,00	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. DEJAFAM MOTOS		1.040,00
31/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. RECEBIMENTO DE ALUGUEL DE TERRENO- F A CONSTRUÇÃO	180.000,00	
31/12/2020	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	VALOR REF. RECEBIMENTO DE ALUGUEL DE TERRENO- F A CONSTRUÇÃO		180.000,00
31/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REF. IMPOSTO DE RENDA 12/2020	8.640,00	
31/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR REF. IMPOSTO DE RENDA 12/2020		8.640,00
31/12/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR REF. CSLL 12/2020	5.184,00	
31/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR REF. CSLL 12/2020		5.184,00
31/12/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REF. PIS 12/2020	1.170,00	
31/12/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REF. PIS 12/2020		1.170,00
31/12/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REF. COFINS 12/2020	5.400,00	
31/12/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REF. COFINS 12/2020		5.400,00
31/12/2020	1.1.3.04.001	RODRIGO BOTELHO	VALOR REF. TRANSFERENCIA P/ RODRIGO	3.000,00	
31/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF. TRANSFERENCIA P/ RODRIGO		3.000,00
31/12/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF TARIFA BANCARIA	6,00	
31/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF TARIFA BANCARIA		6,00
31/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	99.893,97	
31/12/2020	2.3.2.01.001	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	VALOR REF. ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPTAL		99.893,97
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	2.840,00	
31/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		2.840,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	1.045,00	
31/12/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		1.045,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	18.863,83	
31/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		18.863,83
			TRANSPORTE	548.791,63	548.791,63

SEMAD - ANAJAÍUBA  
 FOLHA 112  
 RÚBRICA

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82  
 Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Folha: 0003  
 Número livro: 0002

## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	548.791,63	548.791,63
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	6,00	
31/12/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		6,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	5.400,00	
31/12/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		5.400,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	1.170,00	
31/12/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		1.170,00
31/12/2020	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	180.000,00	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		180.000,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	5.184,00	
31/12/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		5.184,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	8.640,00	
31/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		8.640,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	136.851,17	
31/12/2020	2.3.5.01.006	LUCRO DO PERÍODO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		136.851,17
31/12/2020	2.3.5.01.006	LUCRO DO PERÍODO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	136.851,17	
31/12/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		136.851,17
			TOTAL DO MÊS	1.022.893,97	1.022.893,97

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
 ADMINISTRADOR - TITULAR  
 CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA863100/O-8  
 CPF: 749.326.323-04



SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 113  
 RÚBRICA F

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82

Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0004

Número livro: 0002

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>626.884,14D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>276.884,14D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>203.884,14D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>99.500,00D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99.500,00D
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>104.384,14D</b>
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	104.384,14D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>70.000,00D</b>
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>70.000,00D</b>
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	70.000,00D
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>3.000,00D</b>
22	1.1.3.04	<b>DIVIDENDOS A RECEBER</b>	<b>3.000,00D</b>
520	1.1.3.04.001	RODRIGO BOTELHO	3.000,00D
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>350.000,00D</b>
111	1.2.4	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>350.000,00D</b>
112	1.2.4.01	<b>IMÓVEIS</b>	<b>350.000,00D</b>
113	1.2.4.01.001	TERRENOS	350.000,00D
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>626.884,14C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.439,00C</b>
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>20.394,00C</b>
170	2.1.4.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>20.394,00C</b>
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	8.640,00C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5.184,00C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	1.170,00C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5.400,00C
200	2.1.6	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.045,00C</b>
202	2.1.6.02	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.045,00C</b>
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.045,00C
503	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>9.600,00C</b>
217	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>9.600,00C</b>
226	2.2.1.06	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	<b>9.600,00C</b>
531	2.2.1.06.0001	RODRIGO BOTELHO	9.600,00C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>595.845,14C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>104.500,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>104.500,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	104.500,00C
524	2.3.2	<b>RESERVAS</b>	<b>99.893,97C</b>
249	2.3.2.01	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>99.893,97C</b>
251	2.3.2.01.001	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	99.893,97C
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>391.451,17C</b>
265	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>391.451,17C</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	391.451,17C

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
 ADMINISTRADOR- TITULAR  
 CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
 CPF: 749.326.323-04

SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 919  
 RÚBRICA CF

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82  
 Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009  
 Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0005  
 Número livro: 0002

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	180.000,00	180.000,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) COFINS	(5.400,00)	
(-) PIS	(1.170,00)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.184,00)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(8.640,00)	(20.394,00)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		159.606,00
<b>LUCRO BRUTO</b>		159.606,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(22.754,83)
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.840,00)	(2.840,00)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.045,00)	
JUROS PASSIVOS	(18.863,83)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(6,00)	(19.914,83)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		136.851,17
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		136.851,17
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		136.851,17

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
 ADMINISTRADOR- TITULAR  
 CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
 CPF: 749.326.323-04

SEMAD - ANAJATUBA,  
FOLHA 915  
RÚBRICA

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 Inscrição: 11.054.901/0001-82  
 Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Página: 0006  
 Número livro: 0002

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	276.884,14 + 0,00	8,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	276.884,14	12,91
	Passivo Circulante	21.439,00	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	203.884,14	9,51
	Passivo Circulante	21.439,00	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	626.884,14	20,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	0,05
	Passivo Total	626.884,14	

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
 ADMINISTRADOR- TITULAR  
 CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
 CPF: 749.326.323-04

SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 916  
 RÚBRICA

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 CNPJ: 11.054.901/0001-82  
 Insc. Junta Comercial: 21600186764 Data: 17/08/2009

Folha: 007  
 Número Livro: 2  
 Emissão: 02/08/2021  
 Hora: 14:51:41

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP- CNPJ: 11.054.901/0001-82  
 Endereço: Avenida Contorno, nº 1853, Lote 39, Quadra 181  
 Bairro: Fátima, Cidade: Balsas, Estado: MA, CEP: 65800-000, Telefone: (98)  
 NIRE: 21200681092 - Data: 17/08/2009

Nota 1 - Contexto Operacional

A LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP, com sede e foro na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Avenida Contorno nº 1853, Lote 39, Quadra 181, bairro Fatima, CEP 65800-000, inscrita no CNPJ sob o nº.11.054.901/0001-82, tendo como objeto social Serviços de Aluguel, com início de atividades em 17/08/2009.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, tem como Titular-Administrador RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/ PI, CPF nº747.144.653-68. O Capital Social Composto por R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

Rodrigo Botelho Melo Coelho  
 Titular-Administrador  
 CPF 747.144.653-68

Glauber Márcio Louzeiro Mendes  
 Contador CRC-MA 008881/O  
 CPF 749.326.323-04

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82

Folha: 0008  
Número livro: 0002

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31/12/2020

À

G M L MENDES E CIA LTDA  
CRC n.º MA883100/O-8  
Endereço: Avenida da Universidade, nº 4, COHAFUMA, CEP nº 65070-650  
SAO LUIS, MA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 11.054.901/0001-82, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
ADMINISTRADOR- TITULAR  
CPF: 747.144.653-68

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 918  
RÚBRICA J

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Livro Diário**

**Número: 2                      Folha: 9**

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ramo .....: Transporte escolar

Endereço .....: AV RODOVIARIA, 82

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 11.054.901/0001-82

Inscrição Estadual.....: 126718776

Registro na junta.....: 21600166764 Data registro: 17/08/2009

Inscrição Municipal.....: 340225

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31/12/2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
ADMINISTRADOR- TITULAR  
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
CPF: 749.326.323-04



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 15:28:04 SOB N°  
20211012475.  
PROTOCOLO: 211012475 DE 02/08/2021. NIRE: 21600166764.  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/08/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUB,  
FOLHA 920  
RÚBRICA J

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12105625149 em 03/08/2021, protocolo 211012475. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600166764
CNPJ:	11054901000182
Município:	São Raimundo das Mangabeiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES	MAMA 883100/0-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 15:28:10 SOB N°  
20211012475.  
PROTOCOLO: 211012475 DE 02/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12105625149. NIRE: 21600166764.  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/08/2021





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO.....	: MA-008831/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 749.326.323-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/07/2021 as 14:36:47.

Válido até: 24/10/2021.

Código de Controle: 1122.5047.7597.7927.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO.....	: MA-008831/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 749.326.323-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/01/2022 as 09:51:26.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 8375.5047.3321.7560.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.




ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Criminal** a partir do dia 11 (onze) do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 11 do mês de fevereiro do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos em face **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ N. **11.054.901/0001-82**. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Conforme artigo 198 do Código de Normas da CGJMA, esta certidão tem como prazo de validade 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira der Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Solange Silva Ferreira, Secretária Judicial, mat. 190041, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 11 de fevereiro de 2022.

  
**SOLANGE SILVA FERREIRA**  
Secretaria Judicial  
Mat. 190041



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.**

**CONFORME ART. 198 DO CÓDIGO DE NORMAS CGJ/MA O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 60 (SESSENTA) DIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO FORNECEDOR  
PESSOA JURÍDICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA, prestou ou presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO -MA**, CNPJ: 06.137.293/0001-30 sediada na Praça Teixeira de Freitas nº 72, Centro, neste Município, neste ato representado pela Sra. **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**, Secretária Municipal de Administração e Finanças/SEMOU, referentes a serviço de locação de veículos de acordo com o **CONTRATO Nº 01.07.0203.001/2021**, originados do **Pregão Presencial nº 07/2021**, conforme descrição abaixo:

LOTE I - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	QTDE MESES
1	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhonete Fechada Tipo SUV, Tração 4X4</b> , com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade mínima de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12
2	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4</b> , com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12
3	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhonete cabine Dupla 4X2 ou 4X4</b> , com carroceria de fabricação nacional, HP, motor à diesel, capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12
4	Serviço de <b>Locação de veículos tipo Ônibus com capacidade mínima de 45 lugares</b> destinado ao Transporte de pessoas, motor à diesel, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2015, dotado de todos os equipamentos de segurança.	1	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.		
5	Serviço de <b>Locação de veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool</b> , com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	3	12
6	Serviço de Locação de <b>Motocicletas: Motor 4 tempos de 1 cilindro</b> , alimentação por injeção eletrônica bi-combustível gasolina ou etanol, cambio Manual sequencial de 5 velocidades, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2017, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	2	12
<b>LOTE V - SEC MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>QTDE MESES</b>
16	Serviço de <b>Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira</b> com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3.5 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	2	12
17	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Toco</b> com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12
19	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhão com Equipamento para Limpar Fossa</b> com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 8 toneladas de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12
20	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros – tipo caminhão pipa</b> , com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12
21	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhonete</b>	1	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

<p><b>Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar</b> com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.</p>		
---	--	--

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DOM PEDRO/MA, 13 de agosto de 2021



Sônia Lúcia Lopes F. Machado

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças/SEMOU  
CPF: 282.967.103-15 e RG: 117019999-0 GEJSPC-MA  
Portaria: 004/2021  
Contato/email: [admfinancasdompedro@gmail.com](mailto:admfinancasdompedro@gmail.com)

Poder Judiciário TJMA Selo:  
RECFIR030627DATJE22ISCOHH847, 17/08/2021  
14:38:22, Ato: 13.17.2, Partes: SÔNIA LÚCIA LOPES  
FEITOSA MACHADO, Rac Firma: Semelhança, Total R\$  
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>







PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Processo Administração nº. 20210319.001/2021  
Pregão Presencial nº. 007/2021 – SRP

CONTRATO Nº 01.07.0203.001/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM o MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA E A EMPRESA **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021, de um lado o **Município de Dom Pedro/MA**, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças / SEMOU**, a Senhora **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Aluizio Azevedo, s/n, Bairro: Centro, no município de Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000, Portador do RG nº. 117019999-0 GEJSP/MA e CPF nº. 282.967.103-15 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, nº 82, Centro – São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. Neste ato representado por Rodrigo Botelho Melo Coelho, portadora do RG nº. 1337265 – SSP-PI e CPF nº. 747.144.653-68, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº. 95 – Bairro Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA – CEP: 65.840-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 007/2021** pelo Sistema de Registro de Preço, através do **Processo Administrativo nº. 20210319.001/2021** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DATA:**

2.1. Lavrado e assinado aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

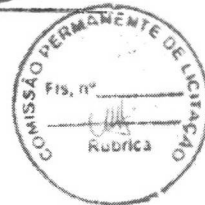
**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:**

3.1 Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA AO MUNICÍPIO dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: para **Locação futura de veículo(s) para atender as necessidades das diversas secretarias da administração municipal de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade.

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QT / VEIC.	QT. MESES	V. UNIT.	V. MENSAL
1	Serviço de Locação de veículo tipo <b>Caminhonete Fechada Tipo SUV, Tração 4X4</b> , com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade mínima de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$14.000,00	R\$ 14.000,00

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000–Dom Pedro (MA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

2	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar</b> com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 218, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
3	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhonete cabine Dupla 4X2 ou 4X4, com carroceria de madeira ou de aço ou similar a Fiat Toro</b> , com potência mínima de 100 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
4	Serviço de <b>Locação de veículos tipo Ônibus com capacidade mínima de 45 lugares destinado ao Transporte de pessoas</b> , motor à diesel, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2015, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.	1	12	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00
5	Serviço de <b>Locação de veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas</b> , fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	3	12	R\$4.000,00	R\$ 12.000,00
6	Serviço de <b>Locação de Motocicletas: Motor 4 tempos de 1 cilindro</b> , alimentação por injeção eletrônica bi-combustível gasolina ou etanol, câmbio Manual sequencial de 5 velocidades, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2017, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	2	12	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 55.400,00</b>
<b>VALOR TOTAL 12 MESES</b>					<b>R\$ 664.800,00</b>

**LOTE V - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QT / VEIC.	QT. MESES	V. MENSAL	QT. MESES
16	Serviço de <b>Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira</b> com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3,5 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	2	12	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00



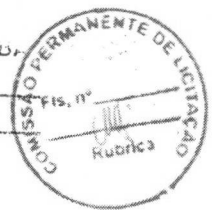


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

17	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Toco</b> com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
19	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhão com Equipamento para Limpar Fossa</b> com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 8 toneladas de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
20	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros – tipo caminhão pipa</b> , com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
21	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar</b> com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 52.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL 12 MESES</b>					<b>R\$ 630.000,00</b>

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- 4.1. A prestação dos serviços deverá ser de forma parcial e fracionada, conforme necessidade apresentada pela Secretaria responsável pelo pedido, devendo ser feita **imediate**, após apresentação da **Ordem de Serviço** devidamente preenchida e autorizada pelo (a) Servidor(a) designado pelo Gestor da Secretaria Municipal competente e encaminhada após período determinado pela mesma a Secretaria Municipal, localizado nos respectivos endereços no município de Dom Pedro/MA, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h.
- 4.2. O(s) veículo(s) e prestação do(s) serviço(s) deverão seguir os parâmetros e rotinas estabelecidos pelo Código Nacional de Trânsito, na forma prevista no **Anexo I** - Termo de Referência, de forma a garantir as normas de segurança local.
- 4.3. Nenhum veículo deverá ser(ão) entregue(s) sem autorização da(s) Secretaria(s) Municipal, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.
- 4.4. O MUNICÍPIO se compromete a emitir os pedidos por escrito com antecedência e a CONTRATADA é obrigada a atender esta solicitação conforme o cronograma emitido pelo CONTRATANTE, respeitando o dia da entrega, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita as penalidades e multas na cláusula sétima, caso não atenda.
- 4.5. A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade da prestação dos serviços e nem protelar os prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência (**Anexo I**).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E REAJUSTE:**

- 5.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em **R\$ 1.294.800,00 (Um milhão duzentos e noventa e quatro reais e oitocentos reais)** e são irrevogáveis.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 6.1. **A SECRETARIA MUNICIPAL** pagará a **CONTRATADA** após a prestação dos serviços realizados na forma estabelecida no presente contrato, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e trabalhados, mediante apresentação das faturas/notas fiscais respectivas atestadas somente pelo setor designado pela Secretaria Municipal competente.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- 7.1. Os produtos diversos constantes do objeto deste instrumento de contrato serão fornecidos no período de **12 (doze) meses** a partir da data de homologação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS:**

- 8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, assim classificada:

<b>02.03.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0001.2002.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças.
<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>
04.122.0001.2013.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo.
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.</b>

**9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS:**

**9.1. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

- 9.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) **CONTRATADA(S)** possa(m) prestar os serviços, somente através de Ordem de serviços emitidas pela Secretaria Municipal, assinadas pela autoridade competente dentro das especificações exigidas no Edital.
- 9.1.2. Fornecer à(s) **CONTRATADA(S)**, a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente a prestação dos serviços, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido.
- 9.1.3. Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor.
- 9.1.4. Exigir da(s) empresa(s) **CONTRATADA(S)** integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s), mormente no que se refere à prestação dos serviços (locação de veículos) licitados.
- 9.1.5. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) **CONTRATADA(S)**, efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s).
- 9.1.6. Não permitir que o veículo locado seja operado por funcionários inabilitados;
- 9.1.7. Emitir "**Ordem de Serviço**", expedida pela Secretaria Municipal competente, em duas vias, sendo que a primeira via será destinada à **CONTRATADA** e a segunda via ao arquivo da Secretaria / Setor de Transporte, para controle e acompanhamento dos serviços prestados;
- 9.1.8. Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências (estacionamento) para a execução dos serviços de remoção do(s) veículo(s);

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

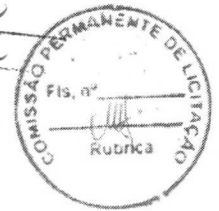


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 9.1.9. Efetuar os pagamentos após a prestação dos serviços, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente, na forma e no prazo pactuado;
- 9.1.10. Nomear Servidor (a) responsável pela Secretaria, designado a autorizar, acompanhar e fiscalizar as respectivas Ordens de Serviços e Nota Fiscal/fatura eletrônica, que no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, expedirá atestado de recebimento, definitiva ou justificativa para a recusa total ou parcial dos serviços prestados;
- 9.1.11. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) veículo(s) em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, arcando a CONTRATADA com ônus decorrente do fato;
- 9.1.12. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na prestação dos serviços;
- 9.1.13. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA**, que não mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- 9.1.14. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;
- 9.1.15. Informar à **CONTRATADA**, através do servidor designado, mediante documentos, das revisões periódicas e sucessivas do veículo, quando, então, ficará isenta de qualquer responsabilidade sobre o mesmo;
- 9.1.16. Efetuar através do órgão próprio o controle mensal dos serviços prestados.

## 9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

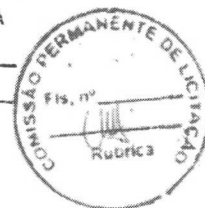
- 9.2.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- 9.2.2. Realizar a prestação do(s) serviço(s) na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos das requisições, o(s) veículo(s) devem ser fornecidos após apresentação da **Ordem de Serviço** devidamente preenchida e autorizada pelo (a) Servidor(a) designado pelo Gestor da Secretaria Municipal competente e encaminhada após período determinado pelo mesmo a **Secretaria Municipal de competente**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de **08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h**.
- 9.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor da adjudicação;
- 9.2.4. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista;
- 9.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 9.2.6. Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento, fornecer o(s) veículo(s) conforme especificações, quantidades, prazo e preços indicados na proposta;
- 9.2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como as despesas e encargos fiscais, previdenciários, sociais, seguro obrigatório, seguro contra roubo, furto, danos materiais e pessoais, inclusive de terceiros, cobertura total do bem, IPVA relativo ao exercício da contratação, taxas de emplacamento, bem como quaisquer outros custos decorrentes da utilização do(s) veículo(s), inclusive reparos no(s) veículo(s) decorrentes do uso ou de acidentes, sendo de sua responsabilidade também o pagamento da franquia e revisões periódicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 9.2.8. Realizar manutenção preventiva e corretiva do(s) veículo(s), de acordo com as recomendações do fabricante, incluindo os serviços de funilaria, lubrificação, bem como a substituição de peças desgastadas e pneus, substituindo o veículo onde o mesmo se encontrar, sem ônus para o **CONTRATANTE** nas mesmas condições e características do veículo substituído;
- 9.2.9. Responsabilizar-se pela troca, em 24 horas, do pneu, acidentalmente danificado, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**;
- 9.2.10. Manter, durante toda a vigência contratual, o(s) veículo(s) à disposição do **CONTRATANTE** em perfeitas condições de uso em conformidade com o exigido nessas **CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO**;
- 9.2.11. Substituir o(s) veículo(s) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação do **CONTRATANTE**, em razão de acidentes, reparos mecânicos, má conservação e condições de segurança. Os custos de traslado e demais substituições correrão por conta da **CONTRATADA**;
- 9.2.12. Entregar o(s) veículo(s) em perfeita(s) condições de segurança, inclusive itens como extintor, triângulo, chave de roda, macaco, cinto de segurança, higiene e limpeza, acompanhados de todos os documentos de porte obrigatório exigido pelo Código Nacional de Trânsito;
- 9.2.13. Prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento e socorro do veículo locado;
- 9.2.14. Encaminhar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após seu recebimento, cópia das multas e infrações de trânsito pertinentes ao(s) veículo(s) locados, para análise e apuração de responsabilidades por parte do **CONTRATANTE**, quando esta informará à **CONTRATADA** o nome do condutor do veículo, para que está intermédio entre o condutor e o DETRAN para fins de responsabilidade pelas multas e, caso necessário, impetração de recursos junto à autoridade competente;
- 9.2.15. Não cobrar taxas sobre o valor de multas de trânsito. A cobrança será tão somente no valor constante do auto de infração, através de discriminação na fatura;
- 9.2.16. Arcar com despesas decorrentes de notificações e/ou multas por irregularidade na documentação do(s) veículo(s) ou falhas decorrentes de má conservação;
- 9.2.17. Solicitar o(s) veículo(s) locado(s), para revisão e/ou manutenção preventiva com comunicação prévia de 96 (noventa e seis) horas, por escrito ao **CONTRATANTE**, sendo que para essa finalidade a substituição do veículo deverá ser imediata, nas mesmas condições e características do veículo substituído;
- 9.2.18. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **Secretaria Municipal Competente**;
- 9.2.19. Manter o(s) seu(s) empregado(s) identificado(s) por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **Secretaria Municipal Competente**;
- 9.2.20. Comunicar à **Secretaria Municipal Competente** qualquer anormalidade de caráter urgente referente a execução dos serviços e prestar os esclarecimentos cabíveis;
- 9.2.21. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de emissão da nota de empenho;
- 9.2.22. Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas Ordens de Serviços, em tempo de serem processadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

9.2.23. A CONTRATAÇÃO deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

### 9.3. DAS PENALIDADES E MULTAS:

- 9.3.1. A pena de multa será de 2% (dois por cento) por descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato;
- 9.3.2. A aplicação das multas independerá de qualquer interpretação Administrativa, notificação ou protesto judicial sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dada causa;
- 9.3.3. A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura**, no prazo de **05 (cinco) dias** contados da data do recebimento da notificação.
- 9.3.4. As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo administrativo;
- 9.3.5. Da pena de multa caberá recurso interposto junto ao Prefeito Municipal, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na **Secretaria de Administração e Planejamento**.
- 9.3.6. A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação d multa, dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar a Prefeitura pelo período de **02 (dois) anos**.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

10.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

- 10.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
- 10.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento dos produtos diversos;
- 10.1.3. Sub-contratação total ou parcial do fornecimento;
- 10.1.4. Fornecimento dos produtos sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
- 10.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
- 10.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
- 10.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pelo Prefeito Municipal;

10.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

- 10.2.1. Atraso no pagamento das faturas;
- 10.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

11.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.137.293/0001-30

11.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO:**

12.1. O acompanhamento e a fiscalização referente ao fornecimento objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INADIMPLÊNCIA:**

13.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

14.1. O presente instrumento deste contrato terá vigência a partir da data de homologação de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:**

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

15.2 As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Dom Pedro/MA, 30 de abril de 2021.

*Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado*

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 Contratante

*Rodrigo Botelho Mele Coelho*

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**  
 LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Contratada

**Testemunhas:**

1. *Maria Glória Silva Araújo*  
 Nome:  
 Rg nº.: 55449296-2 SESP/MA  
 CPF nº.: 010.080.623-87

2. *Alberto Aguiar Silva Jr*  
 Nome:  
 Rg nº.: 168107820019  
 CPF nº.: 21580626300

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

AVENIDA RODOVIÁRIA, nº 82, Centro, CEP: 65.840-000

Município: São Raimundo das Mangabeiras/MA

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Ins. Estadual: 12.671.877-6

Ins. Municipal: 340225

Contato: (99) 98240-6565 E-mail: locarbr20@gmail.com

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 935

RÚBRICA

**NOTA FATURA DE LOCAÇÃO Nº 217**

Data de Emissão	Vencimento	Simples Nacional	Local da Locação
03/03/2022	03/03/2022	SIM	DOM PEDRO/MA

**TOMADOR**

Razão Social	CNPJ	Insc.Estadual		
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	06.137.293/0001-30			
Endereço	Número	Complemento	Bairro	
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS	72		CENTRO	
Município	Estado	CEP:	Telefone	E-mail
DOM PEDRO	MA	65.765-000	(99) 99103-2406	

**DESCRIMINAÇÃO DA LOCAÇÃO**

Descrição do Equipamento	Qt	V Unit	total
Locação de Caminhonete Fechada tipo SUV 4x4	1,00	14.000,00	14.000,00
Locação de Caminhonete Cabine Dupla 4x4	1,00	9.500,00	9.500,00
Locação de Caminhonete Cabine Dupla 4x2	1,00	6.000,00	6.000,00
Locação de Ônibus	1,00	12.000,00	12.000,00
Locação de Automóvel 4 portas para 5 lugares	3,00	4.000,00	12.000,00
Locação de Motocicleta 4 tempo	2,00	950,00	1.900,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
Não incidência de ISS conforme artigo 1º Item 3 da Lista Anexa da Lei Complementar nº 116/2003			0,00
			0,00
<b>TOTAL DA LOCAÇÃO &gt;&gt;&gt;&gt;</b>			<b>55.400,00</b>

**RETENÇÕES DE TRIBUTOS**

CSLL	IRRF	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Referente à 10ª Fatura da Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, conforme o Contrato nº 01.07.0203.001/2021 e O.S. nº 001/2021, no período de 01/02/2022 a 28/02/2022. Dados Bancários: Banco do Brasil (001). Agência: 3626-9. Conta Corrente: 24.533-X.

CNAE:	Data do Recebimento
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.	____/____/____ Assinatura do Destinatário

2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS  
Av. Francisca das Chagas, S/N - Centro Cep: 65840-000  
São Raimundo das Mangabeiras / MA  
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09

# ALVARÁ

## EXERCÍCIO 2022

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão,  
no uso de suas atribuições legais, expede o presente

### ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

NOME FANTASIA

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

CPF / CNPJ

**11.054.901/0001-82**

INSC. ESTADUAL OU MUNICIPAL

**12.671.877-6**

ENDEREÇO

**AVENIDA RODOVIÁRIA, Nº82 - CENTRO.  
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA**

ATIVIDADE ECONÔMICA:

**49.24-8-00 - Transporte Escolar**

**41.20-4-00 - Construção De Edifícios**

**42.11-1-01 - Construção De Rodovias E Ferrovias**

**42.11-1-02 - Pintura Para Sinalização Em Pistas Rodoviárias E Aeroportos**

**42.13-8-00 - Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas**

**42.22-7-01 - Construção De Redes De Abastecimento De Água, Coleta De Esgoto E  
Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação**

**42.99-5-99 - Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente**

RESTRICÇÕES:

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.**

\*Este Alvará é valido até o dia 31/12/2022, somente para Localização e Atividade acima discriminada.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 24 de JANEIRO de 2022.

*Carlos Aurélio Brito Coelho*  
Chefe do Depto. de Arrecadação e Tributos





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2022

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações de recursos humanos e mobiliários pertinentes a suas atividades.

#### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

**Endereço:** Av. Rodoviária, 82, Centro  
**Cidade:** São Raimundo das Mangabeiras  
**Estado:** Maranhão  
**CEP:** 65.840-000  
**Telefone:** (99) 982406565  
**Email:** locarbr20@gmail.com  
**DA DIREITA:** Residência da Srª Rosa do Pinga  
**DA ESQUERDA:** Residência do Srº Valdemir  
**FRENTE:** BR 230

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 04 de março de 2022.

RODRIGO BOTELHO  
MELO  
COELHO:747144653  
68

Assinado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2022.03.04 18:40:49  
-03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68  
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil

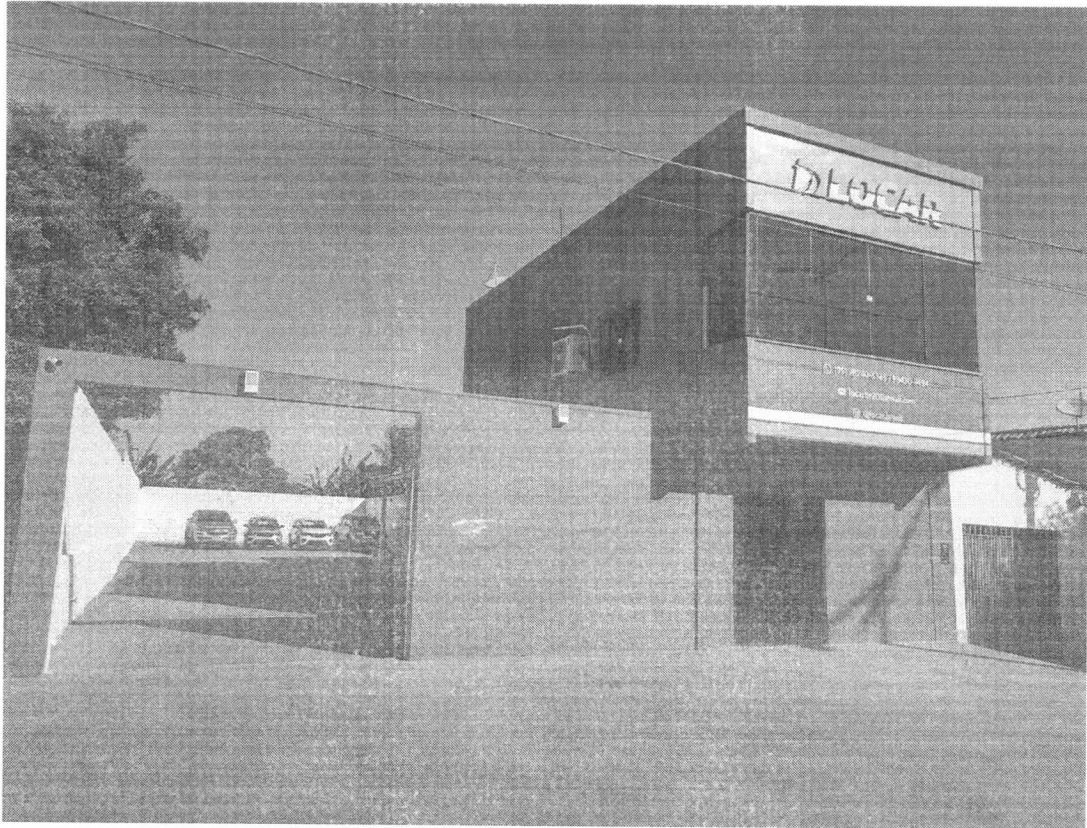
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82

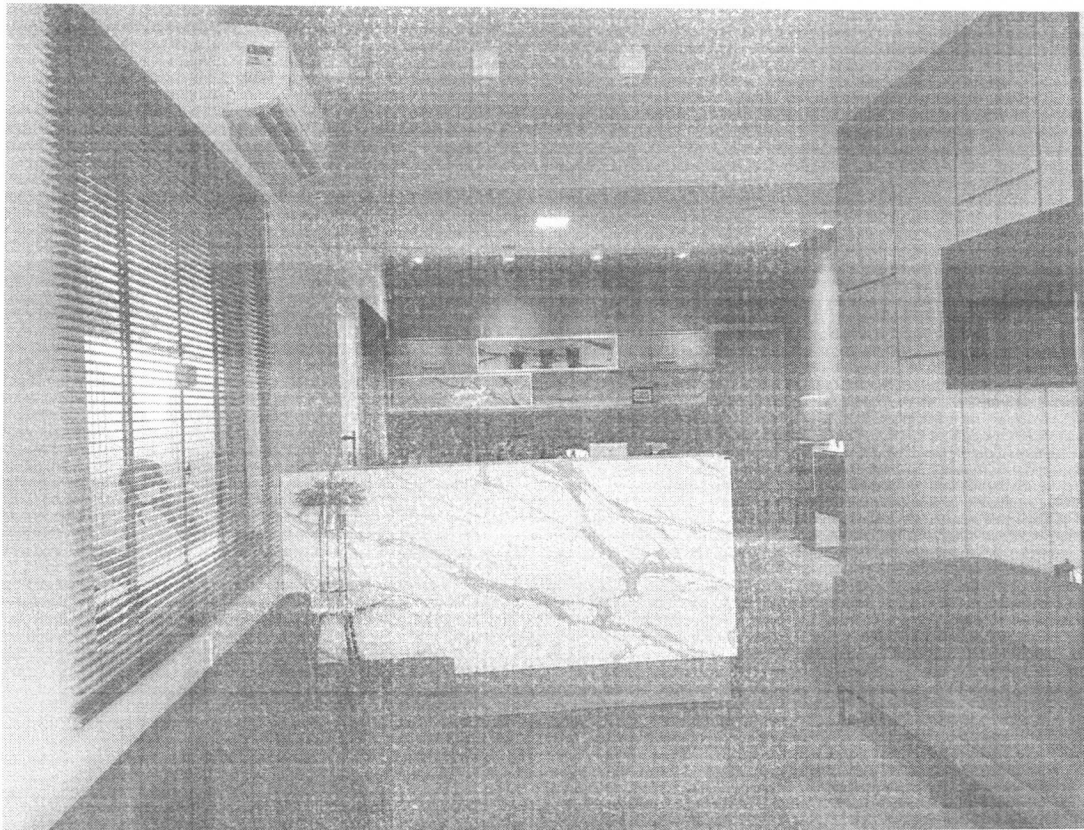
ESCRITÓRIO DIRETORIA



FACHADA



ESCRITORIO ADMINISTRATIVO





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2022  
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

## DECLARAÇÃO GERAL

A **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 11.054.901/0001-82, com sede na Av. Rodoviária, nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, MA, CEP: 65840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO** portador da cédula de identidade RG 1337265 SSP/PI, inscrito no CPF sob o número 747.144.653-68, DECLARA para os devidos fins que:

está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 04 de março de 2022.

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465  
368

Assinado de forma digital  
por RODRIGO BOTELHO  
MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2022.03.04 18:39:41  
-03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**  
RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68  
*Diretor Geral*

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil





**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO  
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2022  
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, portador da Carteira de Identidade nº 1337265 SSP/PI e do CPF nº 747.144.653-68, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.054.901/0001-82, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o serviço do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 04 de março de 2022.

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:7471446  
5368

Assinado de forma digital  
por RODRIGO BOTELHO  
MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2022.03.04 18:39:50  
-03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**  
RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68  
*Diretor Geral*



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR, EM CUMPRIMENTO AO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2022

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

A empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.054.901/0001-82, sediada na AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, CEP: 65.840-000, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, representada pelo Sr. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, portador da Carteira de Identidade nº 1337265 SSP/PI e do CPF nº 747.144.653-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 04 de março de 2022.

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714  
465368

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2022.03.04  
18:39:59 -03'00'

---

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**  
RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68  
*Diretor Geral*



## DECLARACAO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2022

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

A LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SITUADA NA AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA, CEP: 65840-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.054.901/0001-82, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1337265 SSP/PI, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.144.653-68, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NAO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAC6ES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 14/12/2006;

( **x** ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 04 de março de 2022.

RODRIGO

BOTELHO MELO

COELHO:74714

465368

Assinado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:7471465368  
Dados: 2022.03.04 18:40:10  
-03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.054.901/0001-82

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**

RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68

*Diretor Geral*

(99) 98240-6565 / 98430-9494

locarbr20@gmail.com

@locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2022

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

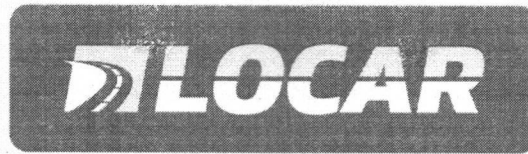
A empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º **11.054.901/0001-82**, sediada na AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, CEP: 65.840-000, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, representada pelo Sr. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, portador da Carteira de Identidade nº 1337265 SSP/PI e do CPF no 747.144.653-68, DECLARA, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital deste certame licitatório na Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 04 de março de 2022.

RODRIGO Botelho Melo Coelho  
Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368  
Dados: 2022.03.04 18:40:19 -03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68  
Diretor Geral





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2022  
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O PODER PÚBLICO  
MUNICIPAL**

A empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do **Pregão Eletrônico nº 010/2022**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 04 de março de 2022.

RODRIGO Botelho Melo Coelho  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
65368

Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2022.03.04 18:40:29 -03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68  
Diretor Geral



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2022  
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO  
TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO  
TRABALHO**

A empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 04 de março de 2022.

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714  
465368

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2022.03.04  
18:40:38 -03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68  
Diretor Geral



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2022 11:35:09

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **11.054.901/0001-82**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.054.901/0001-82 DUNS®: 90\*\*\*\*\*97  
Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/12/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	(*)
FGTS	Validade:	06/02/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/07/2022

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/04/2022
Receita Municipal	Validade:	15/02/2022

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/01/2022 10:10

CPF: 747.144.653-68 Nome: RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

Ass: \_\_\_\_\_